



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

[www.bastos.sp.gov.br](http://www.bastos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos)

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Ano V | Edição nº 982

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Licitação .....	3
Dispensas .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.bastos.sp.gov.br](http://www.bastos.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Bastos**

CNPJ 45.547.403/0001-93

Rua Adhemar de Barros, 600

Telefone: (14) 3478-9800

Site: [www.bastos.sp.gov.br](http://www.bastos.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos)

#### **Câmara Municipal de Bastos**

CNPJ 51.507.135/0001-89

Rua Presidente Vargas, 488

Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099

Site: [www.camarabastos.sp.gov.br](http://www.camarabastos.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.bastos.sp.gov.br](http://www.bastos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Ano V | Edição nº 982

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 9.292/26 DE 9 DE JUNHO DE 2.026

**KLEBER LOPES DE SOUSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público Municipal, Sr. **FELIPE DE SOUZA SANTOS** - RG nº \*\*.340.40\*-\* , CPF nº \*\*.761.518-\*\* e PIS/PASEP nº \*\*\*41031\*\*\*, para responder, a partir desta data, pela **Ouvidoria Geral do Município de Bastos**, nos termos da Lei Municipal nº 2.814/18 de 31/01/18, cujo órgão será o canal de comunicação direta entre a sociedade e a administração municipal, recebendo reclamações, denúncias, sugestões e elogios, de modo a estimular a participação dos cidadãos no controle e avaliação dos serviços prestados e na gestão dos recursos públicos.

Art. 2º - Fica exonerado da função de Ouvidor Municipal a partir desta data, o Servidor Sr. José Reginaldo dos Santos Ferreira que passará a desempenhar as funções de Coordenador do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, junto à Secretaria Municipal de Promoção Social.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 9 de junho de 2.026

**KLEBER LOPES DE SOUSA**

*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

**Francisco Carlos Binhardi**

*Diretor da Secretaria Municipal do  
Gabinete do Prefeito*

**OBS.: REPUBLICADA POR HAVER INCORREÇÃO**

#### PORTARIA Nº 9.293/26

DE 10 DE JUNHO DE 2.026

**KLEBER LOPES DE SOUSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

= Implantar, a partir de junho de 2.026, 15% (quinze por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, à Servidora Sra. **FABIANA BARBOZA DE OLIVEIRA**, conforme Determinação Judicial referente ao Processo nº 1001421-24.2025.8.26.0069.

= Implantar, a partir de junho de 2.026, 10% (dez por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, à Servidora Sra. **LUANA GARCIA COSTA**, conforme Determinação Judicial referente ao Processo nº

0001021-27.2025.8.26.0069.

= Implantar ao Servidor Sr. **JANIEUDSON DE LIMA SANTOS**, 20% (vinte por cento) de Adicional de Insalubridade, conforme Determinação Judicial referente ao processo nº 1000183-67.2025.8.26.0069, a partir de junho de 2.026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,  
Aos 10 de junho de 2.026

**KLEBER LOPES DE SOUSA**

*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

**Francisco Carlos Binhardi**

*Diretor da Secretaria Municipal do  
Gabinete do Prefeito*

#### PORTARIA Nº 9.294/26

DE 10 DE JUNHO DE 2.026

**KLEBER LOPES DE SOUSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

= Conceder à Servidora Sra. **TACIANA KELLY DE OLIVEIRA SILVA SANTOS**, 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, conforme Requerimento protocolado sob o nº 3880/2026, a partir de 18/05/26.

= Conceder à Servidora Sra. **ERIKA DORETO BLAQUES DA SILVA** 5% (cinco por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, conforme Requerimento protocolado sob o nº 3874/2026, a partir de 18/05/26.

= Conceder à Servidora Sra. **GIOVANA DE REZENDE OLIVEIRA**, 5% (cinco por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, conforme Requerimento protocolado sob o nº 4241/2026, a partir de 01/06/26.

= Conceder à Servidora Sra. **JOSIE MOREIRA DA SILVA KATSUBE**, 5% (cinco por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, conforme Requerimento protocolado sob o nº 4253/2026, a partir de 01/06/26.

= Conceder à Servidora Sra. **JULIENE SANTANA DA COSTA**, 5% (cinco por cento) de Gratificação, totalizando 10% (dez por cento), referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, conforme Requerimento protocolado sob o nº 4236/2025, a partir de 01/06/26.

= Conceder à Servidora Sra. **RAQUEL DOUAKI CONELIAN**, 5% (cinco por cento) de Gratificação, totalizando 10% (dez por cento), referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, conforme Requerimento protocolado sob o nº 4275/2026, a partir de 01/06/26.

= Conceder à Servidora Sra. **CINTIA OLIVEIRA**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Ano V | Edição nº 982

Página 3 de 4

**CASTRO DE ANDRADE**, 5% (cinco por cento) de Gratificação, totalizando 20% (vinte por cento), referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, conforme Requerimento protocolado sob o nº 4308/2026, a partir de 01/06/26.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,  
Aos 10 de junho de 2.026

**KLEBER LOPES DE SOUSA**

*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

**Francisco Carlos Binhardi**  
*Diretor da Secretaria Municipal do  
Gabinete do Prefeito*

**PORTARIA Nº 9.295/26**

DE 10 DE JUNHO DE 2.026

**KLEBER LOPES DE SOUSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

= Transferir os servidores abaixo discriminados da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/06/26:

= **VICTOR CAMPOS OKUBO**;  
= **ANA PAULA HAYAKAWA**.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pelo Servidor Sr. **Diego Henrique Bispo da Silva Matsumoto** - CPF nº \*\*\*.331.418-\*\* e PIS/PASEP nº \*\*\*19728\*\*\*, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Assessor de Projetos Esportivos, junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, a partir de 01/06/26.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pelo Servidor Sr. **Alex Jun Okubo de Oliveira** - CPF nº \*\*\*.991.348-\*\* e PIS/PASEP nº \*\*\*83791\*\*\*, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Monitoria Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03/06/26.

= Contratar, a partir de 08/06/26, os candidatos abaixo para desempenharem em caráter emergencial e de relevante interesse público, o cargo de Motorista de Transporte Coletivo, junto à Secretaria Municipal de Educação, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 - Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de acordo com a classificação de Processo Seletivo 003/2026:-

= **Fernando da Silva** - CPF nº \*\*\*.804.188-\*\* e PIS/PASEP nº \*\*\*36754\*\*\*, classificado em 1º lugar.

= **Alex Jun Okubo de Oliveira** - CPF nº \*\*\*.991.348-\*\* e PIS/PASEP nº \*\*\*83791\*\*\*, classificado em 2º lugar.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,  
Aos 10 de junho de 2.026

**KLEBER LOPES DE SOUSA**

*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

**Francisco Carlos Binhardi**  
*Diretor da Secretaria Municipal do  
Gabinete do Prefeito*

**PORTARIA Nº 9.296/26**

DE 10 DE JUNHO DE 2.026

**KLEBER LOPES DE SOUSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a realização do 7º Motocross de Bastos nos dias 20 e 21 de Junho;

**CONSIDERANDO** a necessidade de iniciar a organização de atividades inerentes aos festejos cabíveis ao Poder Público Municipal;

**RESOLVE:**

= Nomear a **Comissão Organizadora Executiva do 7º Motocross de Bastos** a ser realizado no período de 20 a 21 de junho, que será integrada pelos seguintes membros:

**COMISSÃO EXECUTIVA**

= **PRESIDENTE - WESLEY TENÓRIO PIRES SANTANA**

= **TESOUREIRO - GERALDO MASSAROTTI BERARDI FILHO**

= **SECRETÁRIO - BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS**

= **APOIO - GABRIELA RIBEIRO CATEANO**

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,  
Aos 10 de junho de 2.026

**KLEBER LOPES DE SOUSA**

*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

**Francisco Carlos Binhardi**  
*Diretor da Secretaria Municipal do  
Gabinete do Prefeito*

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2026;

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 036/2026 para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DA FROTA MUNICIPAL COM SISTEMA DE GESTÃO".

O Edital minucioso será disponibilizado no site [www.bastos.sp.gov.br](http://www.bastos.sp.gov.br) bem como na PLATAFORMA BLL no link [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), onde os interessados poderão solicitar



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Ano V | Edição nº 982

Página 4 de 4

maiores informações e esclarecimentos.

A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 10 dias úteis da última publicação deste aviso em órgão de imprensa.

Bastos/SP., 10/06/2026.

Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

### Dispensas

EXTRATO DE EMPENHOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PEDIDO DE EMPENHO Nº: 1549/2026;

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação;

D.L. Nº 088/2026;

CONTRATADO: Andreghetto e Sato Ltda Me;

CNPJ nº: 03.933.924/0001-39;

OBJETO: Aquisição de materiais diversos, destinados à festa caipira da rede municipal de ensino;

MODALIDADE: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021;

VALOR: R\$ 2.826,70;

DATA DA FORMALIZAÇÃO: 29/05/2026;

PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 03 dias;

FONTE DO RECURSO: ( )1 - ( )2 - (X)5

PEDIDO DE EMPENHO Nº: 1550/2026;

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação;

D.L. Nº 088/2026;

CONTRATADO: Andrella Comercio Varejista e Atacadista de Papelaria;

CNPJ nº: 61.908.670/0001-03;

OBJETO: Aquisição de materiais diversos, destinados à festa caipira da rede municipal de ensino;

MODALIDADE: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021;

VALOR: R\$ 234,75;

DATA DA FORMALIZAÇÃO: 29/05/2026;

PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 03 dias;

FONTE DO RECURSO: ( )1 - ( )2 - (X)5

PEDIDO DE EMPENHO Nº: 1551/2026;

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação;

D.L. Nº 088/2026;

CONTRATADO: David Armarinhos Ltda;

CNPJ nº: 56.148.943/0001-10;

OBJETO: Aquisição de materiais diversos, destinados à festa caipira da rede municipal de ensino;

MODALIDADE: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021;

VALOR: R\$ 4.577,05;

DATA DA FORMALIZAÇÃO: 29/05/2026;

PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 03 dias;

FONTE DO RECURSO: ( )1 - ( )2 - (X)5

PEDIDO DE EMPENHO Nº: 15552/2026;

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação;

D.L. Nº 088/2026;

CONTRATADO: Shopping da Festa Ltda;

CNPJ nº: 25.167.692/0001-98;

OBJETO: Aquisição de materiais diversos, destinados à

festa caipira da rede municipal de ensino;

MODALIDADE: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021;

VALOR: R\$ 444,27;

DATA DA FORMALIZAÇÃO: 29/05/2026;

PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 03 dias;

FONTE DO RECURSO: ( )1 - ( )2 - (X)5

PEDIDO DE EMPENHO Nº: 1553/2026;

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação;

D.L. Nº 088/2026;

CONTRATADO: Shopping dos Presentes de Bastos Ltda

Me;

CNPJ nº: 03.532.717/0001-72;

OBJETO: Aquisição de materiais diversos, destinados à festa caipira da rede municipal de ensino;

MODALIDADE: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021;

VALOR: R\$ 1.351,70;

DATA DA FORMALIZAÇÃO: 29/05/2026;

PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 03 dias;

FONTE DO RECURSO: ( )1 - ( )2 - (X)5